DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 26 de abril de 1984 ANO VIII Nº 80

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.966, DE 26 DE ABRIL DE 1984

Constitui Comissões para promoverem a realização da IV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BRASÍLIA e VII FEIRA DE ANIMAIS DO DISTRITO FEDERAL, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 04, de 08 de janeiro de 1982, do Ministério da Agricultura.

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituída a Comissão Organizadora Central encarregada de promover o planejamento para a realização da IV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BRASÍLIA e VII FEIRA DE ANIMAIS DO DISTRITO FEDERAL, a realizar-se, em Brasília, no período de 28 de maio a 10 de junho de 1984.

Art. 2º — A Comissão a que se refere o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros:

Presidente: ALCEU SANCHES, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal;

Membros — FÁBIO LUIZ FERREIRA, Diretor-Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO, Presidente da Associação dos Criadores do Planalto; MÁRIO CAPP FILHO, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; OLÍMPIO LIRA, Delegado Federal do Ministério da Agricultura no Distrito Federal.

Art. 3º — Fica constituída a Comissão Executiva, encarregada de executar e acompanhar a programação estabelecida pela Comissão Organizadora Central, a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º — A Comissão a que se refere o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros:

Presidente — IVAN BARRETO RODRIGUES, Presidente da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal;

1º Vice-Presidente — JOSÉ IRINEU CABRAL, Membro do Conselho Técnico da Associação dos Criadores do Planalto;

2º — Vice-Presidente — ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, Chefe do Departamento de Pesquisa e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

Membros — PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, Assessor de Comunicação Social da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal; REYNALDO PEDRO BELÉM, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Pesquisa e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; FERNANDO MONTEIRO DE ANDRADE, Diretor da Associação dos Criadores do Planalto; PAULINO PINTO DA COSTA, Chefe do Departamento Financeiro da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; GILBERTO ISONI, Executor do Convênio PRONASA/MA — FZDF; GUENTHER RIEDEL, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal; FRANCISCO ARINOS DA COSTA E SILVA, Diretor da Associação dos Criadores do Planalto; DANIEL MARQUES DE SOUZA, Chefe do Departamento de Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; DARLAN PIRES MILFONT, Chefe do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; ALCIDES FERNANDES VIANA, Administrador da Granja do Torto; REINALDO PENA LOPES, Assistente Técnico Estadual de Pecuária da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, Chefe do Serviço de Economia Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 5º — As Comissões a que se referem o presente Decreto terão prazo de vigência restrito ao período da IV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BRASÍLIA e VII FEIRA DE ANIMAIS DO DISTRITO FEDERAL, extinguindo-se 30 dias após o encerramento destes Eventos.

Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1984
96º da República e 25º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO ANDRÉ AVELINO, Agente Administrativo matrícula 11.195-3, Classe "A", Referência 19, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fisc. de Obras — DRLFO.

Brasília, 23 de abril de 1984

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM-32 matrícula nº 975-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal desta Secretaria.

Brasília, 26 de abril de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 975-X, do Quadro de Pessoal

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
TRIBUNAL DE CONTAS 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

LEVE SEU FILHO E CARTEIRA DE VACINAÇAO AO POSTO CAMPANHA POLIO EM 16 DE JUNHO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem previo aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 16.000,00
Semestral Cr$ 8.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 12.500,00
Semestral Cr$. 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 135.040,00
Por centimetro de coluna Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS - 102.2, de Assessor do Secretário de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LUTERO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 8.298-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, desta Secretaria.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear LUTERO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 8.298-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, DANTON MAZZEI NOGUEIRA, Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-13, matrícula n° 8.867-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria.

Brasília, 26 de abril de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear DANTON MAZZEI NOGUEIRA, Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-13, matrícula n° 8.867-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, desta Secretaria.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JACIARA PAIXÃO SILVÉRIO para exercer a função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHO

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA, em Belém-PA, no período de 09 à 13/7/84 (Ofício C. n° 056/84, de 06/04/84).

— ao XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA e V CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, em Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 30/08/84 (Ofício CBGED/503/84, de 10/04/84).

— ao 2° CONGRESSO PAULISTA DE ENDODONTIA, em São Paulo-SP, no período de 01 a 05/09/84 (Ofício n° 039/84).

— ao 2° CONGRESSO BRASILEIRO DE PUBLICAÇÕES e 2° SEMINÁRIO BRASILEIRO DE REPROGRAFIA, em São Paulo-SP, no período de 23 a 28/09/84 (Ofício n° 72/84, de 02/04/84).

Brasília, 23 de abril de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 08 de junho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 111, de 14 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de QUINTINO PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Agente

Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-19, matrícula nº 00.304-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado a partir de 14 de maio de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a"; da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA HELENA PEIXOTO, matrícula nº 3.201-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.554/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a EDILSON FERREIRA BARBOSA, filho do ex-funcionário FLORINDO FERREIRA BARBOSA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 18.206-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176 item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência NM-11, RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 01.357-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 016.161/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CATARINA PEREIRA DE NOVAIS, companheira do ex-funcionário JOSÉ BERTINO DANTAS, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-05, matrícula nº 16.770-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 1983.

Brasília, 24 de abril de 1984

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, a JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, matrícula nº 11.541-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe do Departamento Administrativo, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 054.001.004/84
INTERESSADO: MENDEL GOLDNER E OUTROS

À vista dos elementos constantes do presente processo e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 2.779.175,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco cruzeiros), em favor de MENDEL GOLDNER, e outros, referente a Auxílio Funeral, Salário-Família e Diária de Asilado, correspondente aos exercícios de 1976 a 1983, conforme demonstrativo de fls. 51, correndo a despesa à conta da dotação dos seguintes elementos, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores 1.446.388,00
3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores 1.332.787,00

Encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de abril de 1984

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 58/80
RECORRENTE: Móveis Cimo S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 94/84 (3.062)

EMENTA: **CRÉDITO FISCAL — APROVEITAMENTO INDEVIDO — SONEGAÇÃO** — O aproveitamento indevido de crédito fiscal, quando configurada sonegação, submeta o sujeito passivo ao recolhimento do imposto, acrescido da multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b", do Decreto nº 82/66, combinado com o art. 481, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 58/80, em que é recorrente Móveis Cimo S/A e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 12 de abril de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 141/80
RECORRENTE: Lanchonete e Vitamina Central Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior.

ACÓRDÃO Nº 96/84 (3064)

EMENTA: **MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS LANÇADAS COMO ISENTAS** — A escrituração de mercadorias tributáveis lançadas como isentas constitui sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao recolhimento do imposto devido, acrescido das penalidades previstas para a espécie.

RECURSO DE OFÍCIO — CONHECIMENTO — É condição de seu conhecimento, o preenchimento dos requisitos estabelecidos em lei.

SONEGAÇÃO FISCAL — Verificada omissão de vendas impõe-se a aplicação da multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b", do Decreto-Lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 141/80, em que é recorrente Lanchonete e Vitamina Central Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para lhe negar provimento e do recurso de ofício, como se interposto fora, para lhe dar provimento, no sentido de aplicar a multa de 200%,

prevista no art. 189, inciso V, alínea b, do Decreto-lei nº 82/66, sobre o ICM devido, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 12 de abril de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21/83
RECORRENTE: Roberto de Campos Moraes
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO Nº 97/84 (3065)

EMENTA: **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO SOBRE CALÇADA** — Estacionar veículo sobre calçada de via pública constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa mínima aplicável se dos autos não constarem antecedentes nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 21/83, em que é recorrente Roberto de Campos Moraes e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (hum quarto) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 12 de abril de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 70/84
RECORRENTE: Mercado de Máquinas Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita.

Mercado de Máquinas Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 226869/83, pertinente ao Auto de Infração nº 05950, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 12 de março de 1984 (Registro de protocolo de fls. 33).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de fevereiro de 1984 (recibo de fls. 32), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 29 de março de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 75/84
RECORRENTE: Frete-Freitas Terraplanagem e Transporte Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Frete-Freitas Terraplanagem e Transporte Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 312962/83, pertinente ao Auto de Infração nº 32707, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de março de 1984 (Registro de protocolo de fls. 05).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de março de 1984 (recibo aposto às fls. 04), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se

Brasília-DF, 04 de abril de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 76/84
RECORRENTE: MAXPEL — Comercial de Papéis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

MAXPEL — Comercial de Papéis Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 058742/83, pertinente ao Auto de Infração nº 10229, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 21 de março de 1984 (Registro de protocolo de fls. 55).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de março de 1984 (recibo de fls. 54), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 04 de abril de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 78/84
RECORRENTE: Clínica Radiológica Ltda.
RECORRIDO: Departamento de Receita

Clínica Radiológica Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 52419/81, pertinente ao Auto de Infração nº 7629, de 1981, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de março de 1984 (Registro de protocolo de fls. 33).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de março de 1984 (recibo de fls. 32), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de abril de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 030.002825/84-GDF
INTERESSADO: Renán Sulgarelli Medina

HOMOLOGO o Parecer nº 43/84-CEDF, de 26.03.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Renán Sulgarelli Medina, no Colégio Calasanz, em San José Costa Rica, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 28.03.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 000.016932/83-GDF
INTERESSADO: Alejandro Alfredo Solórzano Ramírez

HOMOLOGO o Parecer nº 45/84-CEDF, de 02.04.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ALEJANDRO ALFREDO SOLÓRZANO RAMÍREZ, no Colégio Dom Bosco, em San Salvador, El Salvador, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 05.04.84.

EURÍDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.002975/84-GDF
INTERESSADO: Jaime Guido Rojas Hinojosa

HOMOLOGO, o Parecer nº 46/84-CEDF, de 02.04.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por JAIME GUIDO ROJAS HINOJOSA, na Escola San Calixto, em La Paz, Bolívia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 05.04.84.

EURÍDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.003427/84—GDF
INTERESSADO: Rubén Luciano Sosa Recalde

HOMOLOGO o Parecer nº 50/84-CEDF, de 09/04/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Rubén Luciano Sosa Recalde, no Centro Regional de Educação de San Lorenzo, em San Lorenzo, Paraguai, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 11 / 04 / 84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçõ regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LUBÉLIA MARTA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 5.177-2, Código SA-401.C, Referência NM-29 da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 24de abril de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

PORTARIA DE 24DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22de dezembro de 1982.

RESOLVE:

NOMEAR LUBÉLIA MARTA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 5.177-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Saúde Alimentar, Código DAS-101.1, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 24de abril de 1.984.

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA D'ABADIA DOS REIS CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 8.393-3, Código SA-401.C, Referência NM-29, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 24de abril de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n°-5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SUELI DOS SANTOS AMAZONAS, Biológo, matrícula 310, Código LT-NS-728/ ,Referência 05, para exercer a função de Assistente do Hemocentro de Brasília, Código LT-NS-DAI-112.3, do Hemocentro de Brasília.

Brasília-DF, 16 de abril de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n°5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CÉLIA MOINHOS CARDOSO DE AZEVEDO, Biológo, matrícula 194, Código LT-NS-728/08, para exercer a função de Assistente do Hemocentro de Brasília, Código LT-NS-DAI-112.3, do Hemocentro de Brasília.

Brasília-DF, 16 de abril de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004de 20de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20de dezembro de 1979, HÉLIO GUSTAVO BICA KAISER, Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho/SSS, matrícula 24.015-X, Código LT-DAS-101.1, para substituir CID FURTADO, Gerente de Gerência de Trabalho da SSS, matrícula 23.327-7, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 25.04.84a 24.05.84.

Brasília-DF, 26de abril de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

PORTARIA DE 26DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUBENS DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal da DAG/SSS, matrícula 10338-1, Código DAI-111.3, para substituir HÉLIO GUSTAVO BICA KAISER, Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho/SSS, matrícula 24015-X, Código LT-DAS-101.1, por estar o titular substituindo o Gerente da Gerência de Trabalho, no período de 25.04.84 a 24.05.84.

Brasília-DF, 26de abril de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83-SSS, de 11de abril de 1983,

RESOLVE:

Designar ARNALDO SEVILHA DA SILVA, matrícula n° 21506-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUBENS DA SILVA, matrícula n° 10338-1, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da DAG, por motivo do titular estar substituindo o Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho, no período de 25.04 à 24.05.84.

Brasília, 26de abril de 1984

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 009, DE 21 DE MARÇO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ALTERAR a Ordem de Serviço "SLU" n° 005/84, que designou a Comissão Provisória de Licitação, para, no campo referente a "Membros Suplentes", substituir o Senhor Abdia Pereira de Souza, matrícula n° 02.310-3, pelo servidor

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-18, em razão da aposentadoria do primeiro, ocorrida em 30/11/83.

Brasília, 21 de março de 1984.
ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE ABRIL DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ MORAES DE SOUZA, matrícula nº 71.824-6, da Função de Direção de Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, Código LT-DAI-111.3, da TESLP/SLU.

Brasília, 18 de abril de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE ABRIL DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 064/84-GAB/GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO AVELINO DE MELO, matrícula nº 70.270-6, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, para responder pela Função de Direção Intermediária de Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, Código LT-DAI-111.3, da TESLP/SLU.

Brasília, 18 de abril de 1984
ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE ABRIL DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de abril de 1976,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Ordem de Serviço de 16/04/84, que designou o servidor FRANCISCO AVELINO DE MELO, matrícula nº 70.270-6, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/SLU, para substituir o servidor JOSÉ MORAES DE SOUZA, matrícula nº 71.824-6, Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, Código LT-DAI-111.3, da TESLP/SLU, durante suas férias regulamentares.

Brasília, 18 de abril de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE ABRIL DE 1984

Acrescenta à Portaria nº 12, de 24 de fevereiro de 1984, que regulamenta o acesso de pessoas ao Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública, os itens 07 e 08.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1 — Acrescentar à Portaria nº 12, de 24 de fevereiro de 1984, os itens 07 e 08, com a seguinte redação:

"7 — O Superior de Dia, os Supervisores de Dia da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e DETRAN, somente serão identificados uma vez, por ocasião do primeiro ingresso neste Edifício Sede".

"8 — A Coordenação de Informações, Planejamento e Operações ficará encarregada de dar fiel cumprimento ao disposto nesta Portaria, podendo adotar outras medidas através de ato próprio do Coordenador".

2 — Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Distrito Federal, 11 de abril de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO ADONEL GOMES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, matrícula 21.058-7, Código PC-201.A, Referência NS-12, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da 14ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOVINO BENTO, Delegado de Polícia, matrícula 21.170-2, Código PC-201.A, Referência NS-12, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da 14ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 021 077/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 26 de julho de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 143, de 29 do mesmo mês e ano, que aposentou GILSON BRASIL BARROS, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-24, matrícula nº 01.101-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, para nele incluir o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 26 de abril de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, o que dispõe a letra "a", do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, bem como o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 214/82, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 11 de agosto de 1982, e Edital nº 043/84, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 066, de 04 de abril de 1984,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido concurso público, o seguinte candidato:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
191º	JURACY PEREIRA DOS SANTOS

Brasília, 26 de abril de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, o que dispõe a letra "a", do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, bem como o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 056/84, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 071, de 11 de abril de 1984,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204, Classe "A", Referência NM-21, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOSÉ REIS SANTOS
2º	DOMINGOS JOSÉ BORGES E SILVA
3º	JOSÉ DOMINGOS DA COSTA
4º	JOSÉ DE SOUZA BARBOSA FILHO
5º	SARLY SOARES
6º	PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
7º	IONIRIS FRANCISCO DA SILVA
8º	MOISES ROSA DE NASARET
9º	SORAYA REGINA CAZARIM COSTA
10º	WALDEMAR DE OLIVEIRA FILHO
11º	VICENTE ANTONIO FRUTUOSO
12º	LICIVALDO TORRES ANTUNES
13º	ALMIR DOS SANTOS CERQUEIRA
14º	COSMA TRAJANO NORONHA
15º	GILCIMAR ALMEIDA DIAS
16º	RONALDO ALMEIDA DA SILVA
17º	JOSÉ SÉRGIO BATISTA
18º	WILTON QUEIROZ DE LIMA
19º	CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIM
20º	JOÃO BOSCO BOAVENTURA
21º	VIVALDO JOSÉ RODRIGUES NERES
22º	DENISE AURÉLIO RODRIGUES
23º	SANDRA LÔBO AQUINO
24º	MARCO ANTONIO MARQUES
25º	JOSÉ EMIVAL CIQUEIRA GONÇALVES
26º	RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO
27º	ILTON FERREIRA DOS SANTOS
28º	NEWTON SOUSA RODRIGUES
29º	SIDNEY OLIVEIRA DE ARAÚJO
30º	ADÃO JORGE RODRIGUES PEREIRA
31º	AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
32º	GILVAN AMARAL PEIXOTO
33º	MARIA JOSÉ SILVA
34º	FRANCISCO MANDAUS PASSOS DE AZEVEDO
35º	ELZIRA JARDIM DANTAS DE MENEZES
36º	MARTA LÚCIA DE ARAÚJO
37º	FRANCISCO AURÉLIO DIAS PAES LEME
38º	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO
39º	PEDRO ALVES DE SOUZA FILHO
40º	WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO
41º	ALZIRO AYRES DE SOUZA
42º	GEDIAEL CORDEIRO LEITE
43º	CARLOS HENRIQUE MATOS CLÁUDIO
44º	GILMAR BOMTEMPO DE LIMA
45º	MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
46º	ITAMAR DOMINGOS GUIMARÃES
47º	JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR
48º	WANDER NEVES CAMPOS
49º	IZA AGUIAR JORGE
50º	EDMILSON DANTAS DE ARAÚJO
51º	JOSÉ MARCELO SIQUEIRA LEITE
52º	MARIA MARTA DOS SANTOS
53º	SERGIO LUIZ NUNES DE SOUZA
54º	BENONES DE SOUSA VIEIRA
55º	CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES
56º	MARTA GRECY ROCHA MENOES
57º	ELDEN VICENTE SIQUEIRA GONÇALVES.

Brasília, 26 de abril de 1984
LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE ABRIL DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1532/84,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe B, Referência NS-18, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em virtude de sua posse no cargo de Auditor, deste Tribunal.

Brasília-DF, 17 de abril de 1984

ROGÉRIO NUNES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
AVISO

EDITAL Nº 04/84-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E ALAMBRADO NO PARQUE RECREATIVO DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA.

Data: 02.05.84.
Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da RA-II — Gama, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Gama-DF, 17 de abril de 1984.

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Presidente da Comissão

(Dias, 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
AVISO
ALIENAÇÃO DE PROJEÇÕES

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de maio de 1984 às 15:00 horas, em seu auditório, situado no 6º pavimento do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Alienação de 13 (treze) Projeções, situadas nos seguintes endereços: QI-23 e 25 — Guará-II, QE-18, Guará-I e no Conjunto D-15, Quadra 02 Sobradinho, todas em Brasília — Distrito Federal.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Seção de Tesouraria da SHIS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir do dia 27 de abril de 1984.

Brasília, 24 de abril de 1984.

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 002/84-DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA — SEF, no uso de suas atribuições, na forma do que preceitua o art. 246, III da Lei nº 4.191/62 e, tendo em vista a não localização dos autuados, nos endereços declarados no Cadastro Fiscal, desta Divisão, TORNA PÚBLICO a lavratura dos AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO OU TERMOS ADITIVO aos Autos de Infração abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	AIA/TA Nº	VALOR Cr$
07054038-1	Alcides Firmino de Castro	SCLN 312 Bl. C Loja 54 BSB DF	02958	350.474,00
07068588-6	Viviane Perfumaria e Artigos para Presente Ltda	SCLS 313 Bl. C Loja 37 BSB DF	02959	193.542,00

Ficam as autuadas NOTIFICADAS a recolherem os débitos acima identificados ou, na forma que preceitua o artigo 252, combinado com o artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62 apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 30º (trigésimo) da data da publicação deste Edital, sem o que, serão considerados REVEL e os AUTOS CONCLUSOS Á PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 10 de abril de 1984

WALDEMAR MACHADO NETTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
DEFER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/84-CL-DEFER

A Comissão de Licitação do DEFER, reunir-se-á no dia 15 (quinze) de maio de 1984, às 09h para receber documentação e propostas de fornecimento de material e consumo e premiação. (Medalhas e troféus).

Os interessados poderão adquirir cópia do edital, na Seção de Material do DEFER, no Estádio de Futebol Mané Garrincha, no Setor Desportivo Norte, Brasília-DF., no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min em dias úteis.

Brasília-DF,

JOSÉ BRITO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 009/84-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA-DpR/SEF, no uso de suas atribuições, na forma do que preceitua o artigo 246, III da Lei nº 4.191/62 e tendo em vista a não localização dos autuados, nos endereços declarados no Cadastro Fiscal desta Divisão, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração e Apreensão ou Termo Aditivo ao Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	AIA/TA	VALOR
07078945.2	Osvaldo Alves da Costa	CNB 01 Lote 18 Lj 01 Tag. DF	08951	3.793.920,00
07081902.5	Otalmir Martins Maranhão	CSC 05 Lote 01 Lj 01 Tag. DF	08991	66.870.79
07078084.6	Edinaldo Paulo de Azevedo	CSB 06 Lotes 1/2 Lj 14 Tag. DF	08946	185.161,00

Ficam as autuadas NOTIFICADAS a recolherem os débitos acima identificados ou, na forma do que preceitua o artigo 252, combinado com artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 30º (trigésimo) da data de publicação deste Edital, sem o que, serão considerados REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 12 de abril de 1984.

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO CLASSE "A"
AVISO Nº 023/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 003/84-IDR, publicado no DODF nº 7 de 10.01.84.

1. Comunica que o resultado da Prova Prática de Datilografia encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos, a partir das 8 horas do dia 27 de abril de 1984.

2. Convoca os candidatos aprovados para comparecerem ao Núcleo de Programas Regulares — NPR/IDR, no período de 02 a 03 de maio de 1984, no horário das 14h 30min às 17 horas, quando deverão se inscrever para o Treinamento em Informações Técnicas.

OBSERVAÇÕES:

a) O Treinamento de que trata o item 2, do presente Aviso, é obrigatório, abrangerá 20 (vinte) horas-aula e o candidato deverá ter uma frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) às atividades programadas.

b) O candidato que deixar de efetuar sua inscrição no período estabelecido no item 2, será automaticamente eliminado do Concurso.

Brasília, 25 de abril de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA



JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

TIRADENTES

PATRONO CÍVICO DA NAÇÃO BRASILEIRA

Presidência da República

Lei nº 4.897 de 9 de dezembro de 1965

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, é declarado patrono cívico da Nação Brasileira.

Art. 2º - As Forças Armadas, os estabelecimentos de ensino, as repartições públicas e de economia mista, as sociedades anônimas em que o poder público for acionista e as empresas concessionárias de serviços homenagearão, presentes os seus servidores na sede de seus serviços, a excelsa memória desse patrono, nela inaugurando, com festividades, no próximo dia 21 de abril, efeméride de comemorativa de seu holocausto, a efígie do glorioso republicano.

Parágrafo único - As festividades de que trata este artigo serão programadas anualmente.

Art. 3º - Esta manifestação do povo e do Governo da República em homenagem ao patrono da Nação Brasileira visa evidenciar que a sentença condenatória de Joaquim José da Silva Xavier não é labéu que lhe infame a memória, pois é reconhecida e proclamada oficialmente pelos seus concidadãos, como o mais alto título de glorificação do nosso maior compatriota de todos os tempos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de dezembro de 1965.

144º da Independência e 77º da República.

Humberto de Alencar Castello Branco

A DISTRAÇÃO PROVOCA ACIDENTES



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL: 223-0653